

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO SOLICITANDO QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REFORMA DA PONTE SITUADA NA RUA 230, SETOR 02, NO BAIRRO TIJUCAL, CUIABÁ-MT.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade local, que vem enfrentando sérios transtornos devido ao estado precário da ponte localizada na Rua 230, no Setor 02 do Bairro Tijucal. A estrutura da ponte encontra-se visivelmente danificada, com riscos evidentes à segurança dos pedestres, ciclistas, motoristas e demais usuários que dependem dessa via para deslocamento diário.

Além dos problemas estruturais, como buracos, rachaduras e possíveis falhas na fundação, a ponte não conta com sinalização adequada nem com barreiras de proteção laterais, o que agrava ainda mais os riscos, especialmente durante o período chuvoso, quando o volume de água aumenta e a visibilidade diminui.

É importante destacar que essa ponte é um acesso fundamental para o tráfego local, conectando moradores a escolas, unidades de saúde, comércios, pontos de transporte coletivo e outros bairros adjacentes. Sua interdição ou colapso traria sérios prejuízos sociais e econômicos à comunidade, além de colocar em risco a integridade física das pessoas.

A população já manifestou diversas vezes sua preocupação com a situação, e solicita, com urgência, a presença do poder público para a realização de uma avaliação técnica e consequente reforma completa da estrutura, garantindo segurança, acessibilidade e mobilidade para todos.

Veja abaixo imagens atuais da estrutura danificada da presente ponte:







Dessa forma, reitero a importância desta indicação, pedindo sensibilidade e celeridade do Poder Executivo Municipal para atender esta demanda legítima da população cuiabana.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de outubro de 2025.

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)

